

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA**Diário Oficial**
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Decreta postergado para o dia 17/06/2022, o feriado nacional de Corpus Christi, que seria dia 16/06/2022, na sede da Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Augusta Corte Legislativa.

CONSIDERANDO que, há previsão legal na Portaria Federal, de remitência do Chefe do Executivo Federal;

CONSIDERANDO que, alguns outros poderes administrativos também assim fizeram, incluindo o Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta postergado para o dia 17/06/2022, o feriado nacional de Corpus Christi, que seria dia 16/06/2022, na sede da Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

MINELVINA SOARES DE ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIA NUNES DE SOUSA

Vice Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO JOSÉ BARROZO DA SILVA

1º Secretária da Câmara Municipal

FRANCISCO EDINALDO SANTOS SILVA

2º Secretária da Câmara Municipal